

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Mediação](#) > [Belgium](#)

Mediação

Bélgica



Bélgica

PROCURAR TRIBUNAIS/AUTORIDADES COMPETENTES

O motor de pesquisa abaixo permite procurar tribunais e autoridades competentes para um instrumento jurídico europeu específico. Nota: nalguns casos excepcionais, a competência não pode ser determinada.

Artigo 10.º - Informações sobre os tribunais e as autoridades competentes

As «*instâncias judiciais competentes*» para declarar a executoriedade de um acordo de mediação são: julgados de paz, tribunais de polícia, tribunais de primeira instância, tribunais do comércio, tribunais do trabalho, tribunais de segunda instância e o presidente do tribunal que tiver de decretar medidas provisórias.

As «*outras instâncias*» competentes para declarar a executoriedade de um acordo de mediação são os [notários](#), nos termos do artigo 19.º, n.º 1, da Lei do Notariado, de 6 de Março de 1803.

Última atualização: 17/06/2022

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.